

# Original Xian Comércio de Veículos S.A.

CNPJ nº 46.973.672/0001-84

## Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de junho de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 8:00 horas do dia 11 do mês de junho de 2025, na sede da **Original Xian Comércio de Veículos S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na avenida Antonio de Souza, nº 736, setor 6 great wall, Jardim Santa Francisca, CEP 0713090. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação dos editais face à presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** presidente: Christian Hahn da Silva; e secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a aprovação, a 1<sup>a</sup> (primeira) emissão de notas comerciais escriturais em série única, de 15.000,00 (quinze mil), no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), a serem emitidas por meio da celebração do “Termo de Emissão da 1<sup>a</sup> (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Original Xian Comércio de Veículos S.A.” (“Termo de Emissão de Notas Comerciais”); **(II)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termos de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração dos Termos de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais e (c) contratação de qualquer prestador de serviço necessário para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais; e **(III)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus representantes, em consonância com as deliberações constantes acima para a realização da Emissão. **5. Deliberações:** Após exame dos itens constantes da ordem do dia, os diretores deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: **(I)** Aprovação para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais, nos termos e condições a serem previstas no Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais; **(II)** a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à Emissão das Notas Comerciais Escriturais, incluindo mas não se limitando a (a) discussão, negociação e definição dos termos e condições do Termos de Emissão de Notas Comerciais, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda de qualquer documento necessário no âmbito da emissão das Notas Comerciais Escriturais; (b) celebração dos Termos de Emissão de Notas Comerciais e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados as Notas Comerciais Escriturais e (c) contratação de qualquer prestador de serviço necessário para a Emissão das Notas Comerciais Escriturais; e **(III)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em consonância com as deliberações constantes nos itens acima para a realização da Emissão. **6. Encerramento:** Mesa: presidente: Christian Hahn da Silva; e secretária: Maria Lúcia de Araújo. São Paulo, 11 de junho de 2025. **Confere com original lavrado em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo** - Secretária; **Christian Hahn da Silva** - Presidente. **Original Xian Comércio de Veículos S.A.** JUCESP sob nº 398.381/25-2 em 24/11/2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>